



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Março de 2017, se acha aberto o concurso de acesso, documental e condicionado, nos termos definidos na Lei n.º14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de inspector assessor, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo de concurso, prazo de admissão a concurso e validade

Trata-se de concurso de acesso, documental e condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do anúncio de concurso no «Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau» .

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os inspectores especialistas principais, do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, que reúnam as condições estipuladas na alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º, da Lei n.º 14/2009.

3. Forma de admissão, documentos a apresentar e local de recepção

Os candidatos devem apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso» , aprovada pelo Despacho do Chefe Executivo n.º 238/2016, bem como os documentos abaixo indicados, até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, edifício “China Plaza”, 21.º andar.

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota Curricular para Concurso aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alínea a), b) e d) desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na 《Ficha de Inscrição em Concurso》.

4. Publicação das listas

As listas provisória e definitiva serão afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, edifício “China Plaza”, 21.º andar, e bem como nos sítios da *internet* desta Direcção dos Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

A lista classificativa será publicada no 《Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau》, e bem como nos sítios da *internet* desta Direcção dos Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

5. Caracterização genérica do conteúdo funcional

Ao inspector assessor, 1.º escalão cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas e procedimentos bem definidos, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

6. Vencimento

O inspector assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 9, anexo à Lei n.º 14/2009.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, previsto na Lei n.º 14/2009, e do “Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”, previsto no Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Félix Wong, chefe de departamento

Vogais efectivos: Ng Ka Wai, técnico especialista

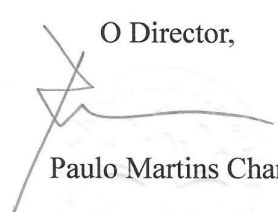
 Ieong Hoi Ian, técnico especialista

Vogais suplentes: Teng Man Heong, chefe de secção substituta

 Chiu da Luz Yun Kuen, chefe de secção substituta

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 10 de Abril de 2017.

O Director,


Paulo Martins Chan